



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 16 DE JULHO DE 2018

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Edmar Nunes Miranda**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o texto do Inciso I do Art. 121 da Resolução n.º 462/2004, de 16 de dezembro de 2004, passando o mesmo a possuir a seguinte redação:

“I - Ordinária, a que, independentemente de convocação, se realiza em período único de funcionamento da Câmara em cada ano, de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro.”

Art. 2º Revoga-se o Artigo 132 da Resolução n.º 462/2004, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 15 de julho de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Projeto de Resolução, por entendermos que os trabalhos legislativos não devem ser interrompidos, para o bem do Município e de toda comunidade.

Além do mais, não há motivos para que nós Vereadores tenhamos férias ou recesso. Devemos trabalhar todos os dias e estarmos à disposição da população.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de julho de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT
